

PROPOSIÇÕES PARA A GESTÃO E O PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL

Izete Magno Corrêa
CETET/DETEC/SECTET/PA
izetealice@gmail.com

Orlando Nobre Bezerra de Souza
ICED/UFPA
orlandonbsouza@gmail.com

Luana Patrícia Paixão Maciel
PPEB/NEB/UFPA
lu.patricia15@hotmail.com

RESUMO: O estudo aponta proposições para a gestão escolar e o planejamento pedagógico na EITI, alinhadas às dimensões estratégicas da Resolução CNE/CEB nº 7/2025. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, com levantamento bibliográfico e análise documental. As proposições apresentadas visam contribuir para a transformação da escola em um espaço de acolhimento, participação e emancipação, no qual o tempo ampliado se traduza em efetiva qualidade de aprendizagem e respeito à diversidade dos sujeitos.

Palavras-chave: educação integral; gestão escolar; planejamento pedagógico.

INTRODUÇÃO

A Educação Integral em Tempo Integral - EITI é reafirmada como uma política pública essencial para a garantia do direito humano à educação, articulando etapas e modalidades da Educação Básica, que prima pelo desenvolvimento pleno dos estudantes em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural, espiritual, estética, esportiva e política.

Essa concepção se fundamenta na indissociabilidade entre a oferta de matrículas e a adoção de um currículo coerente, que supere a lógica de desigualdades estruturais, com uma jornada escolar mínima de sete horas diárias (ou 35 horas semanais), acompanhada de uma intencionalidade pedagógica que integre tempos de alimentação, higiene, descanso e convivência como partes indissociáveis do processo educativo.

Toda essa compreensão emerge da experiência na Coordenação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI, 2023) no Estado do Pará (2024-2025), bem como pelos estudos e pesquisas desenvolvidas no GESTAMAZON¹, nos últimos dez anos, problematizando a atuação da gestão escolar e a organização do planejamento pedagógico, pautados numa perspectiva de educação que assegure a ampliação do tempo e resulte em aprendizagem com qualidade social, que valorize a pluralidade de trajetórias dos sujeitos (étnico-raciais, de gênero, territoriais e com deficiências).

Assim, nosso objetivo é apontar proposições para a Gestão e o Planejamento Pedagógico na EITI, alinhadas às dimensões estratégicas instituídas pela Resolução

¹ Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Estado e Educação na Amazônia – GESTAMAZON/ICED/UFPA.



CNE/CEB nº 7/2025, para contribuir na implementação de práticas educativas que garantam o acesso, a permanência e o desenvolvimento pleno de estudantes com equidade.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, com levantamento bibliográfico e na análise documental, como veremos a seguir.

A GESTÃO ESCOLAR E SUAS ESPECIFICIDADES

A escola e seu modo de organizar-se constitui um espaço de formação e aprendizagem em que as(os) profissionais podem decidir seu trabalho e aprender mais sobre sua profissão, afinal, “todas as pessoas nesse ambiente realizam ações educativas, embora não tenham as mesmas responsabilidades nem atuem de forma igual” (Libâneo et al., 2012, p. 414).

Desse modo, a dimensão político-pedagógica da organização e as concepções de gestão escolar “se constituem em instrumento que, podem articular-se tanto com a conservação do status quo, quanto com a transformação social, dependendo dos objetivos aos quais elas são postas a servir” (Paro, 2010, p. 185).

Todavia, o caráter mediador da administração na escola básica, exige que tanto as atividades-meio (direção, coordenação, professoras(es), serviços de secretaria, apoio, portaria, atendimento as(aos) estudantes, responsáveis e comunidade), quanto a própria atividade-fim, representada pela relação ensino-aprendizagem, que se dá predominantemente (mas não só) em sala de aula, estejam permanentemente atravessadas pelos fins da educação, necessitando “do fortalecimento das relações sociais, culturais e afetivas que nela têm lugar” (Libâneo et al., 2012, p. 412).

Nesse sentido, a formação dos sujeitos se faz por meio de uma gestão articulada com tudo que pode contribuir para a formação global das(os) estudantes, e o sentido a ser trabalhado na Educação Integral em Tempo Integral – EITI é olhar para dentro e para fora da escola, seu entorno, a diversidade da comunidade, o bairro, as localidades e lugares de frequência das pessoas.

A GESTÃO E O PLANEJAMENTO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: um horizonte de possibilidades

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral - EITI justifica-se pela necessidade premente de promover a justiça curricular e a equidade educacional. Segundo a Resolução CNE/CEB nº 7/2025, a justiça curricular orienta a tomada de decisão da gestão na priorização de conhecimentos voltados à garantia de uma vida digna, à ética do cuidado e ao bem-viver e o combate às múltiplas formas de violência, exclusão e opressão, com o papel de coordenar a relação entre currículo e vivência cotidiana. Para tanto é necessário:

- **A implementação de Canais de Escuta Qualificada e Participação de Todas e Todos:** a escuta ativa das(os) estudantes em decisões pedagógicas e organizacionais e o incentivo à formação de grêmios e outras instâncias com o envolvimento da comunidade escolar nas tomadas de decisão.
- **A execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP):** incorporação das Diretrizes da Educação Integral e o monitoramento da



própria escola, com avaliação institucional periódica pela comunidade escolar.

- **A gestão de Infraestrutura e Sustentabilidade:** identificação de necessidades de infraestrutura física pedagógica e de acessibilidade, favorecendo espaços de convivência e aprendizagem, com práticas de gestão sustentável, como a coleta seletiva, o uso consciente de recursos e a promoção da justiça climática no cotidiano escolar.
- **A Articulação Intersetorial e Territorial:** ações de busca ativa e integração da escola a serviços de saúde, assistência social, cultura e esporte presentes no território, estabelecendo parcerias com organizações da sociedade civil e coletivos locais.
- **A cultura escolar renovada:** um currículo que incorpore as vivências das pessoas que frequentam a escola, em especial de estudantes, os conhecimentos historicamente acumulados, manifestações culturais, a sociobiodiversidade, expressões corporais e sua motricidade e as riquezas que emergem de cada território.

Do mesmo modo, o planejamento precisa romper com a divisão entre atividades curriculares e extracurriculares, focando na integração harmoniosa entre práticas, estratégias e elementos de um sistema no sentido de:

- **Superar a lógica de turno e contraturno:** práticas educativas de forma contínua, cujas experiências ao longo do dia possuam intencionalidade pedagógica e sejam planejadas como parte da dinâmica formativa.
- **Realizar um planejamento interdisciplinar e diversificado:** articulado entre diferentes modalidades de trabalho, como sequências e projetos didáticos e atividades permanentes e o uso de metodologias que favoreçam a educação entre pares e a formação de grupos heterogêneos.
- **Favorecer a inclusão e acessibilidade curricular:** Atendimento Educacional Especializado (AEE) e práticas pedagógicas inclusivas, com múltiplas linguagens e tecnologias de suporte, atentando às singularidades das(os) educandas(os) com deficiência ou transtornos de desenvolvimento.
- **Promover os Direitos Digitais e o Projeto de Vida:** uso responsável, ético e crítico das tecnologias, favorecendo o letramento digital e orientando as(os) estudantes na construção de seus projetos de vida, considerando seus interesses e contextos sociais.
- **Aplicar a avaliação integrada e a recomposição de aprendizagem:** avaliação diagnóstica, formativa e somativa, considerando a justiça curricular e ações de recomposição de aprendizagens para sanar dificuldades observadas.
- **Valorizar a formação continuada em serviço:** tempos e espaços formativos das(os) educadores dentro da própria unidade escolar, incluindo a integração de profissionais não-docentes (limpeza, alimentação, secretaria), valorizando seu papel no desenvolvimento integral das(os) alunas(os).



Por fim, essas estratégias podem contribuir na implementação efetiva da EITI, articulando o currículo, as práticas pedagógicas e avaliação, para o pleno desenvolvimento das(os) educandas(os), além de integrar a escola ao seu território e impulsionar uma educação de qualidade, socialmente referenciada, sustentada pela valorização profissional e participação ativa da comunidade escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Integral em Tempo Integral perpassa por uma reformulação ética, política e pedagógica da escola e a gestão e o planejamento devem possibilitar uma jornada de emancipação e respeito à diversidade, no sentido do desenvolvimento humano integral e de justiça social.

Diferente de modelos fragmentados, a EITI exige a integração de tempos, espaços e sujeitos. Assim, a gestão e o planejamento se apresentam como ferramentas políticas e pedagógicas na garantia dos direitos humanos, cujas proposições visam a transformação da escola em espaço de acolhimento, onde o tempo ampliado se traduz em efetiva qualidade de aprendizagem e respeito à diversidade dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/agosto-de-2025/rceb007_25.pdf. Acesso em: 3 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/legislacao>. Acesso em: 3 mar. 2026.

LIBÂNEO, José Carlos et al. **Educação escolar: política, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

